



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembleia Geral Ordinária — Eleições Quadriênio 2026-2030 e Alterações Estatutárias

08 de maio de 2026

1. DA CONVOCAÇÃO

A Presidente do **INSTITUTO BRASILEIRO DE ATENÇÃO E PROTEÇÃO INTEGRAL A VÍTIMAS - PRÓ VÍTIMA**, inscrito no CNPJ sob o nº **47.027.018/0001-40**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conferidas especialmente pelo Artigo 4º do Estatuto Social, convoca todos os associados em pleno gozo de seus direitos civis e estatutários para reunirem-se em **Assembleia Geral Ordinária**, a realizar-se no dia **02 de junho de 2026**, em ambiente virtual por videoconferência, conforme facultado pelo Parágrafo Quarto do Artigo 4º do Estatuto.

A Assembleia instalar-se-á em **primeira convocação às 18h30min**, com a presença da maioria absoluta dos associados, ou, em **segunda convocação às 19h**, com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

2. DA ORDEM DO DIA

I. Eleição da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal: Escolha dos membros para o mandato correspondente ao quadriênio **2026-2030**, compreendendo os cargos de Presidente, Presidente de Honra, Vice-Presidente, Secretário(a), Tesoureiro(a), Relações Públicas e 03 (três) membros titulares do Conselho Fiscal.

II. Deliberação sobre Alterações Estatutárias:

a) Modificação do Parágrafo Segundo do Artigo 8º: Proposta de alteração do texto vigente para: "*Somente os associados fundadores e associados contribuintes podem votar para os cargos descritos no artigo 13*".

b) Inclusão de nova categoria de associado no Artigo 5º: criar '**Associado Jovem Líder do Instituto Pró Vítima**', destinado a estudantes previamente selecionados através do Edital do Programa Jovem Líder (com inscrições em andamento), na faixa etária de **16 a 24 anos**, isentos de mensalidade. Os associados selecionados neste edital serão filiados a partir de **junho de 2026**, após a conclusão desta Assembleia, não participando, portanto, de processos eleitorais da entidade.

III. Assuntos Gerais: Discussão de temas de interesse da entidade, sem caráter deliberativo que exija quórum específico não previsto nesta convocação.

3. DAS INSCRIÇÕES DE CHAPAS

Conforme determina o Artigo 20 do Estatuto Social, as eleições realizar-se-ão por **chapa completa** de candidatos. Os interessados deverão protocolar o requerimento de inscrição de chapa através do e-mail institucional oficial (contato@provitima.org) até o dia **18 de maio de 2026, às 18h**.

A chapa deverá conter a indicação nominal de todos os candidatos aos cargos da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal. É permitida a reeleição de membros da atual gestão.

4. DOS REQUISITOS PARA VOTAR E SER VOTADO

Poderão exercer o direito de voto e candidatura os associados que preencherem os seguintes requisitos:

1. Ser maior de **18 anos** ou maior de **16 anos** legalmente autorizado;
2. Estar regularmente inscrito no quadro de associados e com seus dados cadastrais atualizados;
3. Estar em dia com todas as obrigações estatutárias e contribuições mensais (para as categorias contribuintes) até a data da eleição;
4. Não estar cumprindo qualquer sanção disciplinar imposta pela Diretoria.

5. DO PROCEDIMENTO DE VOTAÇÃO E ACESSO VIRTUAL

A votação será conduzida pelos associados integrantes do Comitê Eleitoral durante a reunião designada para essa finalidade. Ficam designados como integrantes do Comitê Eleitoral os seguintes associados: Ana Paula Talarico e Maria Luiza Facury.

Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, designada pela Diretoria Executiva, observando-se estritamente as disposições do Estatuto Social do Instituto Pró Vítima.

São Paulo, 08 de maio de 2026.

Celeste Leite dos Santos

Presidente do Instituto Brasileiro de Atenção e Proteção Integral a Vítimas – Pró Vítima